TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 5954/2026

1– DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES E DEMANDAS OPERACIONAIS, ADMINISTRATIVAS E DE ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROPORCIONANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS.

SEQUENCIA	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	IMPRESSORA COLORIDA PARA SUBLIMAÇÃO – SISTEMA DE TANQUE DE TINTA Tecnologia de impressão por jato de tinta compatível com tinta sublimática; Sistema de abastecimento por tanques de tinta recarregáveis; Impressão em papel tamanho A4; Resolução de impressão mínima de 1.200 × 1.200 dpi ou superior; Conectividade mínima por USB e Wi-Fi; Compatibilidade com computadores e dispositivos móveis; Compatibilidade com sistema operacional Windows; Bandeja com capacidade mínima para 50 folhas; Alimentação elétrica bivolt automática; Acompanhada de cabo de alimentação, cabo USB quando necessário, drivers e manual de instruções em português; Acompanhada de kit inicial de tintas sublimáticas nas cores preto, ciano, magenta e amarelo, com volume mínimo de 100 ml por cor; Acompanhada de, no mínimo, 100 folhas de papel próprio para sublimação, tamanho A4; Equipamento entregue devidamente preparado e configurado para utilização com tinta sublimática; Não será admitido equipamento previamente abastecido com tinta convencional	UN	4,00	R$ 4.177,01	R$ 16.708,04
2	AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 18.000 BTU/H – 220 V Capacidade de refrigeração de 18.000 BTU/h; Tecnologia Inverter, com controle eletrônico da velocidade do compressor e redução do consumo de energia; Alimentação elétrica: 220 V, monofásica, 60 Hz; Classificação de eficiência energética “A”, conforme critérios vigentes do INMETRO; Selo de identificação da conformidade e registro ativo no INMETRO; Compressor com tecnologia Inverter; Controle remoto sem fio, acompanhado de pilhas; Display digital para indicação da temperatura, no próprio equipamento ou no controle remoto; Ajuste de temperatura por meio eletrônico; Direcionamento automático do fluxo de ar; Filtro de ar removível e lavável; Funções mínimas: refrigeração, ventilação, desumidificação, modo automático, modo dormir, temporizador, velocidade do ventilador e reinicialização automática após interrupção de energia;	UN	2,00	R$ 3.008,55	R$ 6.017,10

	Controle de velocidade de ventilação com, no mínimo, três níveis; Cor: branca; Manual de instruções em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo;				
3	Tábua De Nylon Branco Espessura: 6 mm Largura: 25 cm Comprimento: 45 cm Nome do desenho: Lisa Forma: Retangular Material: nylon. Livre de BPA.	UN	1,00	R$ 27,62	R$ 27,62
4	SMART TV LED – 50 POLEGADAS – RESOLUÇÃO 4K UHD Tela com tamanho nominal de 50 polegadas; Tecnologia de painel QLED ou tecnologia equivalente ou superior; Resolução mínima 4K Ultra HD – 3.840 × 2.160 pixels; Frequência de atualização mínima de 60 Hz; Compatibilidade com conteúdo HDR, padrão HDR10 ou equivalente; Sistema operacional Smart TV integrado e atualizado; Conexão à internet por Wi-Fi integrado; Entrada para rede cabeada Ethernet; Conectividade Bluetooth integrada; Compatibilidade com aplicativos de reprodução de vídeos, filmes, séries e músicas; Possibilidade de instalação ou atualização de aplicativos pela internet; Receptor de TV digital integrado, compatível com o padrão brasileiro; No mínimo, 02 entradas HDMI, sendo pelo menos uma compatível com ARC ou eARC; No mínimo, 01 entradas USB; Entrada para antena de TV; •Saída de áudio digital óptica, HDMI ARC/eARC ou tecnologia equivalente; •Potência total de áudio de, no mínimo, 10 W RMS; Alto-falantes integrados; Controle remoto sem fio; Recurso de comando de voz por meio do controle remoto ou por tecnologia integrada ao televisor; Compatibilidade com espelhamento de tela de dispositivos móveis; Menus e configurações disponíveis em língua portuguesa; Sistema de fixação compatível com padrão VESA ou equivalente; Alimentação elétrica bivolt automática, frequência de 60 Hz; Selo de eficiência energética e registro no INMETRO, quando aplicável; Acompanhada de base ou pés para instalação sobre móvel, controle remoto, cabo de alimentação e manual em português; Produto novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação;	UN	1,00	R$ 1.939,75	R$ 1.939,75
5	TACHO INDUSTRIAL DE ALUMÍNIO COM TAMPA Capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) litros; Tamanho nº 60, com diâmetro superior aproximado de 60 cm; Corpo confeccionado integralmente em alumínio reforçado, batido ou repuxado, próprio para uso alimentício; Espessura mínima do alumínio de 1,5 mm; Acabamento interno e externo polido; Formato arredondado, com fundo resistente e adequado à distribuição uniforme do calor; Acompanhado de tampa de alumínio compatível com o recipiente, dotada de pegador central; Duas alças laterais reforçadas, fixadas de	UN	2,00	R$ 396,00	R$ 792,00

	forma segura e resistentes ao peso do recipiente quando utilizado; Material atóxico, sem desprendimento de resíduos e adequado ao contato direto com alimentos; Superfícies sem rachaduras, amassados, rebarbas, perfurações ou arestas cortantes; Produto novo, sem uso e não recondicionado;				
6	ESCRIVANINHA MDF/MDC c/ GAVETAS E CHAVE Tampo confeccionado em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm; Dimensões aproximadas de 1,20 m de largura × 0,60 m de profundidade × 0,75 m de altura, admitida variação de até 5%; Revestimento melamínico em ambas as faces, na cor preta, com acabamento uniforme; Bordas revestidas com fita de PVC ou material equivalente, sem arestas cortantes; Estrutura metálica reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática; Pés metálicos com sapatas niveladoras ou antiderrapantes, garantindo estabilidade durante o uso; Gaveteiro suspenso e integrado à estrutura da mesa, confeccionado em MDF ou MDP; Composto por 02 (duas) gavetas, providas de puxadores; Gavetas equipadas com corrediças metálicas, permitindo abertura e fechamento suaves; Sistema de fechamento por fechadura, com fornecimento de, no mínimo, 02 (duas) chaves; ESCRIVANINHA MDF/MDC c/ GAVETAS E CHAVE Capacidade mínima de carga distribuída sobre o tampo de 30 kg; Produto novo, sem uso, entregue montado ou com montagem inclusa; Fornecimento de todos os parafusos, ferragens e demais acessórios necessários à instalação e utilização; Acabamento isento de rachaduras, empenamentos, rebarbas, riscos, pontos de oxidação ou outros defeitos;	UN	8,00	R$ 458,20	R$ 3.665,60
7	ARMÁRIO DE AÇO COM DUAS PORTAS E FECHADURA Estrutura, laterais, fundo, portas e prateleiras confeccionados em chapa de aço com espessura mínima de 0,45 mm (chapa nº 26); Dimensões aproximadas de 1,98 m de altura × 0,90 m de largura × 0,40 m de profundidade; Duas portas de abrir, com reforço interno e dobradiças resistentes; Fechamento por fechadura, acompanhada de, no mínimo, 02 (duas) chaves; Puxador embutido, externo ou integrado à fechadura; No mínimo, 04 (quatro) prateleiras internas removíveis e/ou reguláveis, formando cinco vãos para armazenamento; Capacidade mínima de carga uniformemente distribuída de 30 kg por prateleira; Sistema de regulagem das prateleiras em diferentes níveis de altura; Estrutura com tratamento anticorrosivo; Acabamento em pintura eletrostática a pó, na cor cinza; Superfícies lisas, sem arestas cortantes, rebarbas, amassados, pontos de ferrugem ou falhas na pintura; Base estável, com sapatas plásticas ou dispositivo equivalente para proteção do piso; Produto fornecido montado ou com montagem inclusa, acompanhado de todos os parafusos, ferragens e acessórios	UN	7,00	R$ 958,75	R$ 6.711,25

	necessários; Produto novo, sem uso e não recondicionado;				
8	FOGÃO INDUSTRIAL A GÁS – 02 BOCAS – ALTA PRESSÃO Funcionamento a gás liquefeito de petróleo – GLP; Sistema de alimentação de alta pressão; Composto por 02 queimadores industriais, com controle individual das chamas; Queimadores confeccionados em ferro fundido ou material de resistência equivalente ou superior; Queimadores de alta potência, apropriados para utilização de panelas e tachos de grande porte; Registros metálicos individuais para abertura, fechamento e regulagem das chamas; Grelhas individuais e removíveis, confeccionadas em ferro fundido ou material equivalente, com dimensão mínima aproximada de 30 × 30 cm cada; Dimensões mínimas: 70 cm de largura × 35 cm de profundidade × 75 cm de altura; Estrutura reforçada, confeccionada em aço carbono ou material metálico de resistência equivalente; Modelo de piso, com pés fixos e travessas de reforço; Estrutura com estabilidade suficiente para utilização segura durante o preparo dos alimentos; Mesa superior com suporte individual para cada queimador; Acabamento com pintura resistente a altas temperaturas e à corrosão; Conexão de entrada compatível com sistema de gás GLP de alta pressão; Componentes expostos ao calor fabricados em materiais resistentes às temperaturas normais de funcionamento; Superfícies sem rebarbas, arestas cortantes, rachaduras, deformações, falhas de solda ou pontos de oxidação; Produto novo, sem uso, não recondicionado e em perfeitas condições de funcionamento; Entregue montado ou com montagem inclusa; Manual de instalação, utilização e segurança em língua portuguesa, em formato impresso ou digital; Atendimento às normas técnicas e aos requisitos de segurança aplicáveis ao equipamento.	UN	1,00	R$ 943,50	R$ 943,50
9	APARELHO DE AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER – 12.000 BTU/H – 220 V Capacidade nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h Tecnologia Inverter, com controle eletrônico da velocidade do compressor; Ciclo frio; Alimentação elétrica em 220 V, monofásica, 60 Hz; Classificação de eficiência energética “A”, conforme critérios vigentes do INMETRO; Selo de identificação da conformidade e registro ativo no INMETRO; Gás refrigerante do tipo R-32, R-410A ou outro de desempenho ambiental equivalente ou superior, que não agrida a camada de ozônio; Composto por unidade interna evaporadora e unidade externa condensadora; Controle remoto sem fio, acompanhado de pilhas; Display ou sistema digital para indicação e ajuste da temperatura; Ajuste eletrônico de temperatura; Filtro de ar removível e lavável; Direcionamento automático do fluxo de ar; Controle de velocidade de ventilação com, no mínimo, três níveis;	UN	2,00	R$ 2.219,86	R$ 4.439,72

	Funções mínimas de refrigeração, ventilação, desumidificação, modo automático, modo dormir e temporizador; Reinicialização automática após interrupção no fornecimento de energia; Serpentinas confeccionadas em cobre ou material com desempenho e durabilidade equivalentes ou superiores; Sistema de proteção contra superaquecimento e sobrecarga elétrica; Baixo nível de ruído, em conformidade com os limites regulamentares aplicáveis; Cor: branca; Acompanhado de controle remoto, cabo de alimentação, manual em língua portuguesa e acessórios originalmente fornecidos pelo fabricante; Produto novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação				
10	CÂMERA DE SEGURANÇA IP EXTERNA COM ÁUDIO E VISÃO NOTURNA • Tecnologia de transmissão digital IP; • Resolução mínima de 2 megapixels – Full HD 1080p; • Sensor de imagem CMOS ou tecnologia equivalente; • Microfone integrado para captação de áudio ambiente; • Transmissão simultânea de imagem e áudio; • Visão noturna por infravermelho, com alcance mínimo de 20 metros; • Lente fixa com distância focal entre 2,8 mm e 3,6 mm ou campo de visão equivalente; • Alternância automática entre os modos diurno e noturno; • Recursos de compensação de luz, controle automático de ganho e redução digital de ruído; • Compressão de vídeo H.265, H.264 ou padrão equivalente; • Compatibilidade com protocolo ONVIF ou outro protocolo aberto de interoperabilidade; • Conexão de rede por porta Ethernet RJ-45; • Alimentação elétrica por 12 VCC ou tecnologia PoE; • Corpo resistente, próprio para instalação em ambientes externos; • Grau de proteção mínimo IP66, contra entrada de poeira e exposição à chuva; • Sistema de fixação que permita ajuste de posicionamento; • Compatibilidade com gravador de vídeo em rede – NVR; • Possibilidade de visualização por computador ou dispositivo móvel, mediante integração com o sistema de monitoramento; • Acompanhada de suporte, parafusos, buchas, conectores e demais acessórios compatíveis necessários à fixação; • Produto novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação; • Manual de instalação e utilização em língua portuguesa; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.	UN	3,00	R$ 144,92	R$ 434,76
11	Computador desktop completo, composto por gabinete, monitor, teclado, mouse e caixas de som, destinado à execução de atividades administrativas, com, as seguintes características técnicas:COMPUTADOR DESKTOP COMPLETA 1. Processador • i5, • Arquitetura com, no mínimo, 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads; • Frequência de operação (turbo/boost) de, no mínimo, 4,5 GHz; • Compatível com o	UN	5,00	R$ 2.545,50	R$ 12.727,50

	padrão de soquete da placa-mãe fornecida; • Cooler compatível, original de fábrica ou equivalente, garantindo dissipação térmica adequada. 2. Placa-Mãe • 12ª geração igual ou superior; • Suporte a barramento PCI Express; • No mínimo 1 (uma) porta de rede Ethernet Gigabit (10/100/1000 Mbps); • Portas USB 3.0 ou superior, saída de vídeo HDMI e/ou DisplayPort, e áudio de alta definição (HD). 3. Memória RAM • Capacidade mínima de 16 GB (dezesseis gigabytes), padrão DDR4 ou superior; • Frequência mínima de 3200 MHz; • Possibilidade de expansão para, no mínimo, 32 GB. 4. Armazenamento • Unidade de armazenamento em estado sólido (SSD), interface NVMe M.2; • Capacidade mínima de 256 GB; • Velocidade de leitura sequencial mínima de 2.800 MB/s. 5. Gabinete e Fonte de Alimentação • Gabinete compatível com a configuração ofertada, permitindo adequada ventilação dos componentes internos e acesso para manutenção, independentemente do fator de forma (Mini Tower, SFF, Micro ou equivalente). • Fonte de alimentação compatível com a configuração ofertada, dimensionada pelo fabricante para o perfeito funcionamento do equipamento, com alimentação bivolt automática e correção ativa do fator de potência (PFC Ativo). 6. Periféricos • Teclado USB, padrão ABNT2; • Mouse USB óptico; • Caixas de som estéreo, com entrada de áudio compatível com a placa-mãe ou saída de som do equipamento. 7. Monitor • Tela de, no mínimo, 21 polegadas; • Resolução mínima Full HD (1920 x 1080 pixels); • Entrada de vídeo HDMI e/ou DisplayPort; • Fonte de alimentação bivolt automática. 8. Condições Gerais • Todos os componentes deverão ser novos, de primeiro uso, sem qualquer tipo de recondicionamento; • Garantia mínima de 12 (doze) meses para todos os componentes, contada a partir do recebimento definitivo;				
12	CÂMERA DE SEGURANÇA IP COM ÁUDIO • Tecnologia digital IP; • Resolução mínima de 2 megapixels – Full HD 1080p; • Sensor de imagem CMOS ou tecnologia equivalente; • Microfone integrado para captação de áudio ambiente; • Transmissão simultânea de imagem e áudio; • Visão noturna por infravermelho, com alcance mínimo de 15 metros; • Lente fixa com distância focal entre 2,8 mm e 3,6 mm, ou outra que proporcione campo de visão equivalente; • Alternância automática entre os modos diurno e noturno; • Recursos de compensação de luz e redução digital de ruído; • Detecção de movimento; • Compressão de vídeo nos padrões H.265, H.264 ou tecnologia equivalente; • Compatibilidade com protocolo ONVIF ou outro protocolo aberto de interoperabilidade; • Conexão de rede por porta Ethernet RJ-45; • Alimentação elétrica por 12 VCC ou tecnologia PoE; • Compatibilidade com gravador de vídeo	UN	3,00	R$ 209,33	R$ 627,99

	em rede – NVR; • Possibilidade de visualização por computador ou dispositivo móvel, mediante integração com o sistema de monitoramento; • Corpo confeccionado em material resistente, apropriado para instalação em ambientes internos; • Modelo tipo dome, bullet ou formato equivalente, desde que adequado ao local de instalação; • Sistema de fixação que permita ajuste de posicionamento; • Acompanhada de suporte e acessórios compatíveis necessários à fixação; • Produto novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação; • Manual de instalação e utilização em língua portuguesa; • Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.				
13	FORNO ELÉTRICO Capacidade interna mínima de 80 litros; Sistema de convecção com ventilador interno para circulação do ar quente; Potência mínima de 2.000 W; Alimentação elétrica em 220 V, 60 Hz; Controle de temperatura ajustável, alcançando temperatura mínima de 250 °C; Temporizador com capacidade mínima de 120 minutos, com aviso sonoro de término; Opção de funcionamento contínuo ou por tempo programado; Resistências elétricas superior e inferior; Seletor de funções para acionamento das resistências e do sistema de convecção; Função dourar ou gratinar; Porta frontal com visor de vidro temperado; Puxador fabricado em material resistente ao calor; Isolamento térmico adequado para utilização sobre bancadas; Luz indicadora de funcionamento; Controle por botões ou seletores de fácil operação; No mínimo, 02 grades ou prateleiras internas removíveis; No mínimo, três níveis de ajuste de altura para as grades; Acompanhado de bandeja coletora de resíduos; Sistema de proteção contra superaquecimento; Pés antiderrapantes, garantindo estabilidade durante a utilização; Produto novo, sem uso, não recondicionado e em linha regular de fabricação; Manual de instalação e utilização em língua portuguesa; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Atendimento às normas técnicas e aos requisitos de segurança elétrica aplicáveis. Cabo de alimentação e plugue compatíveis com a potência do equipamento e com os padrões brasileiros	UN	1,00	R$ 2.925,00	R$ 2.925,00
14	CONJUNTO DE ARMÁRIO PARA COZINHA – GABINETE PARA PIA E ARMÁRIO AÉREO Largura aproximada de 1,20 m; Profundidade mínima de 0,48 m; Altura, incluindo os pés, entre 0,80 m e 0,90 m; Estrutura confeccionada em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm; Revestimento melamínico ou acabamento equivalente, resistente à limpeza habitual; No mínimo, 02 portas e 03 gavetas; Gavetas com corrediças metálicas; Portas com dobradiças metálicas; Puxadores externos ou embutidos; Pés elevados, confeccionados em material resistente à umidade; Pés com regulagem de altura ou sapatas de	UN	2,00	R$ 1.162,00	R$ 2.324,00

	proteção; Espaço interno adequado para passagem das instalações hidráulicas; Fornecido sem tampo, cuba, torneira e acessórios hidráulicos. Armário aéreo: Largura aproximada de 1,20 m; Profundidade mínima de 0,25 m; Altura mínima de 0,45 m; Estrutura confeccionada em MDF ou MDP, com espessura mínima de 15 mm; Composto por, no mínimo, 03 portas; Portas com dobradiças metálicas; Puxadores externos ou embutidos; Divisões ou prateleiras internas; Sistema apropriado e seguro para fixação na parede.• Cor: branca; Bordas revestidas com fita de PVC ou material equivalente; Acabamento uniforme, sem rebarbas, arestas cortantes, rachaduras, riscos, empenamentos ou falhas no revestimento; Produto novo, sem uso e não recondicionado;				
15	CAVALETE TRIPÉ DE MADEIRA Estrutura confeccionada em madeira maciça de pinus, eucalipto ou outro material de resistência equivalente ou superior; Altura total aproximada de 1,40 m; Estrutura composta por três pés, no formato tripé; Pé traseiro articulado ou dobrável, permitindo abertura, fechamento e armazenamento; Base frontal de apoio para sustentação do quadro, tela, placa ou lousa; Suporte frontal com largura mínima aproximada de 45 cm; Capacidade para acomodar quadros ou telas com altura mínima de 80 cm; Sistema de apoio ou regulagem que permita posicionar o quadro em diferentes alturas; Estrutura firme e estável durante a utilização; Articulações, parafusos e ferragens confeccionados em material resistente à oxidação; Madeira devidamente lixada, com acabamento liso e uniforme; Acabamento natural, envernizado ou com proteção equivalente; Superfícies sem farpas, rachaduras, rebarbas, pontas ou arestas cortantes; Produto novo, sem uso, não recondicionado e entregue montado ou com montagem simples; Acompanhado de todos os parafusos, ferragens e acessórios necessários à montagem;	UN	2,00	R$ 135,30	R$ 270,60
16	BATEDEIRA PLANETÁRIA Sistema de movimento planetário, permitindo que o batedor realize movimentos de rotação e translação dentro da tigela; Capacidade mínima da tigela de 5 litros; Tigela removível, confeccionada em aço inoxidável, plástico de qualidade alimentar ou outro material atóxico, resistente e apropriado ao contato com alimentos; No mínimo, 10 níveis de velocidade, permitindo ajuste conforme o tipo e a consistência da massa; Função de partida com velocidade gradual ou sistema equivalente para reduzir respingos; Potencia mínima de 650 W; Alimentação elétrica em 220 V, 60 Hz; Cabeçote móvel ou basculante, facilitando a colocação e a retirada da tigela e dos batedores; Sistema de travamento do cabeçote durante o funcionamento; Sistema de fixação da tigela à base; Seletor de velocidades de fácil acionamento; Pés antiderrapantes ou	UN	1,00	R$ 2.215,78	R$ 2.215,78

	ventosas para garantir estabilidade durante o uso; Proteção contra superaquecimento ou sobrecarga do motor; Corpo confeccionado em material resistente e de fácil limpeza; Partes removíveis laváveis. Deverá acompanhar, no mínimo, os seguintes utensílios: 01 batedor tipo globo, apropriado para claras, chantili, cremes e misturas leves; 01 batedor para massas médias, tipo raquete ou pá; 01 batedor tipo gancho, apropriado para massas pesadas, pães e similares; 01 tampa antirrespingos, compatível com a tigela e com abertura para inclusão de ingredientes; 01 tigela com capacidade mínima de 5 litros; Cabo de alimentação com plugue compatível com o padrão brasileiro; Manual de instalação e utilização em língua portuguesa				
17	POLTRONA ESTOFADA COM BRAÇOS – ESTRUTURA EM MADEIRA Estrutura confeccionada em madeira maciça de pinus, eucalipto ou outro material de resistência equivalente ou superior; Estrutura com quatro pés, braços laterais fixos e travessas de reforço; Assento e encosto estofados; Revestimento em material sintético tipo couro, corino, courvin ou material equivalente, resistente e de fácil limpeza; Cor predominante preta, marrom ou outra definida pela Administração; Assento com largura útil mínima de 48 cm e profundidade mínima de 45 cm; Encosto com largura mínima de 45 cm; Altura do assento em relação ao piso entre 40 e 50 cm; Espuma do assento com densidade mínima D-26; Encosto com espuma de densidade compatível com a finalidade do produto; Capacidade para suportar usuário com peso mínimo de 120 kg; Braços com acabamento liso, sem farpas, rebarbas ou arestas cortantes Madeira lixada e protegida com verniz, selador ou acabamento equivalente; Pés com sapatas ou protetores para evitar riscos no piso; Estrutura firme, estável e sem folgas; Costuras reforçadas e acabamento uniforme; Revestimento sem rasgos, manchas, deformações ou falhas; Produto novo, sem uso e não recondicionado; Entregue montado ou com montagem inclusa;	UN	2,00	R$ 696,98	R$ 1.393,96
18	ESCORREDOR DE LOUÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL – DOIS NÍVEIS Estrutura principal confeccionada em aço inoxidável ou material metálico com tratamento anticorrosivo de resistência equivalente ou superior; Modelo com dois níveis de armazenamento; Nível superior com divisórias para acomodação de, no mínimo, 10 pratos; Nível inferior destinado à acomodação de copos, xícaras, tigelas e outros utensílios; Acompanhado de porta-talheres removível, confeccionado em aço inoxidável, plástico resistente ou material equivalente; Dimensões mínimas aproximadas de 45 cm de largura × 25 cm de profundidade × 35 cm de altura; Estrutura reforçada e estável, apropriada para utilização sobre pia ou bancada; Pés	UN	1,00	R$ 74,80	R$ 74,80

	com proteção antiderrapante ou acabamento que evite riscos na superfície de apoio; Divisórias com espaçamento adequado para manter os pratos na posição vertical; Acabamento liso, sem rebarbas, pontas ou arestas cortantes; Material resistente à umidade, à oxidação e à limpeza frequente; Componentes desmontáveis ou removíveis para facilitar a higienização; Produto novo, sem uso, não recondicionado e em perfeitas condições;				
19	BEBEDOURO ELÉTRICO RESFRIADOR DE ÁGUA • TIPO: BEBEDOURO ELÉTRICO, PISO OU COLUNA. • FINALIDADE: FORNECIMENTO DE ÁGUA GELADA E NATURAL PARA USO COLETIVO. • CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO: MÍNIMO DE 20 LITROS/HORA A 10 °C. • RESERVATÓRIO: EM AÇO INOXIDÁVEL, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. • GABINETE: EM AÇO INOXIDÁVEL OU CHAPA GALVANIZADA PINTADA, COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO. • REFRIGERAÇÃO: SISTEMA POR COMPRESSOR HERMÉTICO, COM GÁS ECOLÓGICO (CFC-FREE, R134A OU SIMILAR). • CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO REGULÁVEL. • TENSÃO ELÉTRICA: 127/220V – BIVOLT AUTOMÁTICO OU CONFORME NECESSIDADE. • CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 200 W. • TORRES DE SAÍDA: MÍNIMO DE 2 TORNEIRAS (UMA PARA JATO DIRETO E OUTRA PARA COPO/GARRAFA). • ALTURA DAS TORNEIRAS: ADEQUADAS PARA ACESSIBILIDADE (ABNT NBR 9050). • SISTEMA DE FILTRAGEM: COM REFIL DE CARVÃO ATIVADO OU SIMILAR, REMOVÍVEL E DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO. • DRENAGEM: BANDEJA COLETORA OU SISTEMA DE ESCOAMENTO DIRETO. • NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO, ADEQUADO PARA AMBIENTE INTERNO. • GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. • NORMAS: APARELHO DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA DO INMETRO.	UN	1,00	R$ 650,88	R$ 650,88
					R$ 64.889,85

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 30 (trinta) dias, contados da ordem de compra, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.4. O custo estimado total da contratação é de R$ 64.889,85 (sessenta e quatro mil reais oitocentos e oitenta e nova reais e oitenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação ampara-se no inciso II do artigo 75, da Lei 14.133/2021.

> II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (~~Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)Vigência (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) Vigência~~ (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) Vigência

2.2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.2.1 A presente contratação tem por finalidade atender às necessidades de estruturação e funcionamento do Fundo Municipal de Assistência Social, mediante a aquisição de móveis, equipamentos e bens permanentes, destinados às atividades administrativas, operacionais e socioassistenciais desenvolvidas pelo Município, proporcionando estrutura adequada para o desenvolvimento dos serviços e atendimento à população.

2.2.2 A aquisição dos bens justifica-se pela necessidade de disponibilizar às unidades e setores vinculados à Assistência Social equipamentos e mobiliários adequados ao desenvolvimento de suas atividades, contribuindo para a organização dos ambientes, melhores condições de trabalho, segurança, conforto e eficiência na execução das ações. Dessa forma, o fornecimento dos bens pretendidos permitirá a adequada estruturação dos espaços e o atendimento das demandas existentes, garantindo melhores condições para a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2.3 A aquisição dos bens contribuirá para a melhoria da estrutura física e operacional das unidades vinculadas ao Fundo Municipal de Assistência Social, proporcionando melhores condições para o desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais, bem como maior organização, funcionalidade e segurança dos ambientes.

2.2.4 A disponibilização dos bens permitirá o adequado atendimento das demandas existentes, contribuindo para a eficiência das atividades desenvolvidas e para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e de atendimento aos usuários, promovendo a utilização adequada e racional dos recursos públicos.

2.3. **JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

22.3.1 A escolha do fornecedor justifica-se pela sua capacidade de fornecer os bens objeto da contratação, atendendo às especificações e condições estabelecidas pela Administração. Considera-se, ainda, a compatibilidade dos produtos ofertados com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a adequação das condições de fornecimento, de modo a garantir o atendimento das demandas existentes e a entrega dos bens em conformidade com os requisitos estabelecidos.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 Não será admitida a subcontratação do objeto.

4. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

4.1. DO FORNECIMENTO:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens/produtos é de 15 (quinze) dias de forma integral, a contar da ordem de fornecimento.

4.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.1.3. Os bens deverão ser entregues no município de Santa Fé de Goiás, no prédio do CRAS, sito à Rua José Junior - Qd. 08 Lt. 12, Setor Primavera, Santa Fé de Goiás, CEP: 76.265-000.

4.1.4 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.1.5 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

4.1.6 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade, quantidade e conformidade dos materiais, mediante termo detalhado de aceitação.

4.1.6.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.1.7 O recebimento, seja provisório ou definitivo, não exime a contratada de sua responsabilidade civil, técnica e profissional pela qualidade, segurança e funcionalidade dos bens fornecidos, tampouco afasta sua responsabilidade pela perfeita e integral entrega do objeto da contratação, conforme as condições estabelecidas neste instrumento.

5. MODELO DE GESTÃO DA DISPENSA

5.1 A contratação deverá ser executada em conformidade com as condições estabelecidas na proposta, no Termo de Referência, na autorização da contratação e demais documentos que integram o processo de dispensa, observando-se as disposições aplicáveis da Lei nº 14.133/2021.

5.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da dispensa, o cronograma de fornecimento dos itens será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

5.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

Preposto

5.4. A Contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho, que conterá as condições essenciais do fornecimento dos itens. Assim, não se faz necessária a designação de preposto específico, permanecendo a empresa responsável por indicar o representante que atuará como ponto de contato com a Administração, para

acompanhamento das atividades, atendimento das solicitações e garantia da fiel execução do objeto.

Fiscalização

5.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da dispensa, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

5.6. O responsável pelo acompanhamento da contratação deverá fiscalizar a execução da entrega dos bens, verificando o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

5.7. O responsável pelo acompanhamento deverá registrar as ocorrências relacionadas à execução da entrega dos bens, descrevendo as providências necessárias para a regularização de eventuais falhas ou defeitos identificados.

5.8. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade na execução da entrega dos bens, o responsável pelo acompanhamento deverá comunicar a empresa contratada para que proceda à devida correção, estabelecendo prazo compatível com a natureza da irregularidade.

5.9. O responsável pelo acompanhamento deverá comunicar à autoridade competente, em tempo hábil, as situações que demandem decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que sejam tomadas as providências necessárias.

5.10. Na ocorrência de fatos que possam comprometer ou inviabilizar a execução da entrega dos bens no prazo estabelecido, o responsável pelo acompanhamento deverá comunicar imediatamente à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

5.11. Concluída a entrega dos bens , o responsável pelo acompanhamento deverá verificar o cumprimento integral do objeto e sua conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência, encaminhando a documentação necessária para o recebimento e posterior pagamento.

Fiscalização Administrativa

55.12. O fiscal administrativo da dispensa verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas

e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.13. Caso ocorra descumprimento das obrigações relativas a entrega dos bens, o fiscal administrativo da contratação atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da contratação para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

5.14. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, serão exigidos, as seguintes certidões:

5.14.1. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débito Estadual (da sede da empresa) o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Gestor da dispensa

5.15. O gestor da contratação coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da contratação, contendo todos os registros formais do fornecimento dos bens no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e demais atos pertinentes, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da Administração.

5.16. O gestor da contratação acompanhará os registros realizados pelos fiscais da contratação, de todas as ocorrências relacionadas ao fornecimento dos bens e às medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.17. O gestor da contratação acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho da despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.18. O gestor da contratação emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, com menção ao seu desempenho no fornecimento dos bens, baseado nos critérios objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar

do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.19. O gestor da contratação tomará as providências necessárias para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão competente ou pelo agente ou setor com competência para tal, conforme o caso.

5.20. Ao final do fornecimento dos bens, o responsável pela gestão da contratação poderá elaborar relatório contendo informações sobre o cumprimento do objeto, os resultados alcançados e eventuais apontamentos que possam contribuir para o aprimoramento das futuras contratações da Administração.

5.21. O responsável pela gestão da contratação encaminhará ao setor competente a documentação necessária para o regular processamento da liquidação e do pagamento, após o atesto e o recebimento dos bens pelo fiscal da contratação.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de MENOR PREÇO POR ITEM.

6.2 Exigências de habilitação

6.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1 Habilitação jurídica

6.2.1.1 **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

6.2.1.2 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de

Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.3 **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede.

6.2.1.4 **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

6.2.1.5 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

6.2.1.6 **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

6.2.17 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

6.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

6.2.2.2. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante certidão conjunta negativa de débitos, ou positiva com efeitos de negativa, relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros;

6.2.2.3. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante;

6.2.2.4. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante e a do município promotor da licitação;

6.2.2.5. CERTIDÃO REGULARIDADE RELATIVA AO FGTS - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;

6.2.2.6. CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

6.2.2.7 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

7. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento 2026.

7.2 A contratação será atendida pela seguinte

Dotação: 05.15.08.244.0124.2.056 – Ficha: 287/ Fonte: 242/ Subelemento: 21 Material de copa e cozinha.

Dotação: 05.15.08.244.0124.1.059– Ficha: 277/ Fonte: 242/ Subelemento: 30 Máquinas e equipamentos energéticos.

Dotação: 05.15.08.244.0124.1.059– Ficha: 277/ Fonte: 242/ Subelemento: 33 Equipamentos para áudio, vídeo e foto.

Dotação: 05.15.08.244.0124.1.059– Ficha: 277/ Fonte: 242/ Subelemento: 12 Aparelhos e utensílios domésticos.

Dotação: 05.15.08.244.0124.1.059– Ficha: 277/ Fonte: 242/ Subelemento: 42 Mobiliário Geral.

7.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Santa Fé de Goiás, Goiás, 9 de setembro de 2026.

LIDIANE FERREIRA DE PAIVA:06546871610

Assinado de forma digital por LIDIANE FERREIRA DE PAIVA:06546871610
Dados: 2026.09.09 15:55:48 -03'00'

LIDIANE FERREIRA DE PAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social